



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para elaboração, fiscalização e coordenação dos programas PCMSO, PGR, PPP e LTCAT”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa de especializada do trabalho para elaboração, fiscalização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, Programa de Gerencialmento de Riscos- PGR, Programa Profissiográfico Previdenciário- PPP e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho -LTCAT.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Outubro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE

